



MUNICÍPIO DE SOBRAL
Câmara Municipal de Sobral

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1004, de 12 de agosto de 2024.

Outorga o Título de Cidadania Sobralense ao Senhor Bruno Alves Sobreira.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica outorgado o Título de Cidadania Sobralense ao Senhor Bruno Alves Sobreira, natural da cidade de Fortaleza-CE, filho de José Sobreira Neto e Carmelina de Sousa Alves Sobreira, pelos relevantes serviços prestados.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 12 de agosto de 2024.


Maria Socorro Brasileiro Magalhães
PRESIDENTE